

## PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

### **Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade ATENDIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS E/OU EM SITUAÇÃO DE VIOÊNCIA**

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$ 547.200,00

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite ( ) 24horas ( )

Dias da Semana: 2ª ( X ) 3ª ( X ) 4ª ( X ) 5ª ( X ) 6ª ( X ) S ( ) D ( )

#### **1. Identificação da Instituição**

##### **1.1. Dados Cadastrais**

| Órgão/Entidade                                                         |                     |                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD         |                     |                                                                                              |
| Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114 – Santo André / SP                |                     |                                                                                              |
| Bairro: Jardim Bela Vista                                              | Cidade: Santo André | CEP: 09041-050                                                                               |
| Site: <a href="http://www.ficardebem.org.br">www.ficardebem.org.br</a> |                     | E-mail: <a href="mailto:administracao@ficardebem.org.br">administracao@ficardebem.org.br</a> |
| CNPJ: 58.157.710/0001-00                                               |                     |                                                                                              |
| Registro CMAS SBC: 046-I                                               |                     | Registro CMDCA SBC: 041                                                                      |
| Registro CEBAS: 71000.094055/2022-34                                   |                     | Vencimento do registro CEBAS: 27/11/2025                                                     |
| Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)              |                     |                                                                                              |

### 1.2. Dados do Presidente ou Representante Legal

|                                       |                                                                                              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Evenson Robles Dotto            |                                                                                              |
| RG: 9.945.509-2                       | Órgão Expedidor: SSP/SP                                                                      |
| CPF: 072.577.358-83                   | Mandato: 01/03/2024 a 28/02/2026                                                             |
| Endereço: Rua Atibaia nº588 – apto 62 |                                                                                              |
| Bairro: Valparaíso                    |                                                                                              |
| Cidade: Santo André                   | CEP: 09060-110                                                                               |
| Telefone: (11) 99899-4747             | E-mail: <a href="mailto:administracao@ficardebem.org.br">administracao@ficardebem.org.br</a> |

### 1.3. Dados do Responsável Técnico:

|                                      |                                                                              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Lígia Maria Vezzaro Caravieri  |                                                                              |
| RG: 19.280.255-0                     | Órgão Expedidor: SSP/SP                                                      |
| CPF: 124.324.108-07                  |                                                                              |
| Cargo: Gerente Técnica Institucional |                                                                              |
| Telefone: (11) 9.9502-9772           | E-mail: <a href="mailto:ligia@ficardebem.org.br">ligia@ficardebem.org.br</a> |

Alvará de funcionamento: ( ) sim ( ) não – imóvel municipal

Licença Sanitária (VISA): ( ) sim ( ) não – imóvel municipal

## 2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;
- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Mulheres Vítimas e/ou em Situação de Violência;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto (PPA), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (profissionais de nível superior nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura ([www.censura.com.br](http://www.censura.com.br)); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito. E fomos contemplados com o prêmio Melhores ONGs nos anos de 2023 e 2024, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site [www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia](http://www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia) publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional.

### **3. Justificativa**

O município de São Bernardo possui duas unidades de CREAS localizados na região Central, sendo um específico para atendimento a mulheres vítimas e violência. No período de janeiro a maio de 2024, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI acompanhou 7.128 famílias ou

indivíduos, sendo 1.304 dessas no CREAS Mulher, também conhecido como CRAM – Centro de Referência e Apoio à Mulher.<sup>1</sup>

Criado pelo Decreto Nº 17.477 de 22 de novembro de 2011, o CRAM é um serviço específico para atendimento a mulheres vítimas de violência, se constituindo em um espaço estratégico da Política de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres, que visa à ruptura da situação de violência e a construção da cidadania. Para tanto está articulado com outros serviços e instituições que atuam no município e região, tais como os Centros de Referência de Assistência Social, Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, serviços da Saúde (Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM, vinculado ao hospital municipal, que mantém o ambulatório do Programa de Atenção à Violência e Abuso Sexual - Pavas), entre outros.

São Bernardo também possui o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, que tem o objetivo de oferecer acolhimento temporário e promover o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial nas áreas biopsicossocial e jurídica.

Desta forma, a implantação da Casa da Mulher, proposta pelo edital nº 006/2024, como uma Unidade destinada ao atendimento especializado a mulheres maiores de 18 anos que estejam vivenciando situações de violência doméstica e familiar baseada no gênero, em risco pessoal e social, será um serviço complementar que promoverá o exercício da cidadania e autonomia da mulher para o rompimento do ciclo de violência, complementando as ações já desenvolvidas pelos demais serviços da Proteção Social Especial.

A proposta deste plano está em consonância com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de dezembro de 2009, Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006) que define formas de violência doméstica e familiar, Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015 (conhecida como a Lei do Feminicídio) e Lei nº 13.931 de 10 de dezembro de 2019 (que obriga os profissionais da saúde a informar às autoridades policiais casos de violência doméstica que chegarem aos postos, hospitais ou qualquer

---

<sup>1</sup> Fonte:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/1938588/Relat%C3%B3rio+de+gest%C3%A3o+-+2%C2%BA+QUADRIMESTRE-2024-+SAS+-+2.pdf/44322f68-9033-8653-8aa9-11af88769b24>

estabelecimento de saúde) e Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência/2006.

#### **4. Objetivo Geral**

Prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, de modo a fortalecer sua autoestima e possibilitar que essas mulheres se tornem protagonistas de seus direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.

#### **5. Objetivos Específicos**

- Atender/acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular.
- Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência.
- Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mundo do trabalho e em programas de capacitação para o trabalho e geração de renda, quando couber.
- Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber.
- Propiciar, à mulher assistida, os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico.
- Prestar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres.

#### **6. Execução**

##### **Endereço de Execução do Serviço:**

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Endereço: Avenida Senador Ricardo Batista, nº 300 |                |
| Bairro: Assunção                                  |                |
| Cidade: São Bernardo do Campo                     | CEP: 09812-510 |

Embora o horário de funcionamento do serviço seja de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, das 08h00 às 17h00, o horário poderá ser expandido através de plantões até às 19h00, em acordo estabelecido com a Secretaria de Assistência Social.

A forma de acesso poderá se dar por procura espontânea e por encaminhamentos realizados pelo CRAS, CREAS e pelo Sistema de Garantia de Direitos.

## 7. Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

| Objetivo Específico                                                                                                                                                         | Atividade             | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Periodicidade         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Atender/acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular. | Acolhimento e escuta. | No primeiro atendimento à mulher, será feita a escuta de sua demanda, a coleta de dados de perfil socioeconômico, o levantamento dos direitos violados, a avaliação de riscos, a construção junto à atendida dos encaminhamentos institucionais que possam ser pertinentes à situação naquele momento e orientação sobre segurança pessoal.<br><br>Também será explicado sobre os objetivos e forma de funcionamento do serviço. | Início do atendimento |
|                                                                                                                                                                             | Avaliação de risco.   | Um dos instrumentos que serão considerados para a avaliação de risco, será a aplicação do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Início do atendimento |

|  |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|--|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  |                                                          | <p>Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (FRIDA), a depender da avaliação técnica.</p> <p>A partir do relato colhido durante o atendimento e do conjunto de respostas registradas no formulário, cabe a(o) profissional agregar informações mais detalhadas que ajudarão a avaliar a gravidade do risco e definir os encaminhamentos mais adequados para cada caso.</p>                                                 |           |
|  | Oficinas e grupos reflexivos.                            | <p>Serão trabalhados temas que promovam a mobilização para o exercício da cidadania, bem como que promovam o fortalecimento da autoestima e autonomia para o rompimento do ciclo da violência.</p> <p>Para tanto serão utilizados filmes, dinâmicas, jogos, músicas, entre outras técnicas que propiciem a troca de experiência entre as participantes, como forma de reconhecer as próprias dificuldades e potencialidades.</p> | Quinzenal |
|  | Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais. | <p>Serão incentivadas a interação e participação da mulher assistida em atividades que envolvam a comunidade, considerando a rede de relacionamentos sociais e vínculos já existentes - pessoas significativas, grupos</p>                                                                                                                                                                                                       | Contínua  |

|                                                                                                                                                             |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                                                                                                                                                             |                                                                                 | <p>de pertencimento, atividades coletivas que frequentam, entre outros – bem como participação e integração em novos espaços, ampliando assim seu círculo social e comunitário.</p> <p>A fim de aumentar o repertório de vivências e experiências, serão oferecidas diversas possibilidades (cultura, lazer, esporte, entre outras), mas sempre respeitando e relacionando com o interesse da mulher assistida.</p> |          |
| Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mundo do trabalho e em programas de capacitação para o trabalho e geração de renda, quando couber. | Acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o mercado de trabalho. | <p>Durante o acompanhamento a mulher assistida será incentivada a participar de oficinas e cursos profissionalizantes, levado em conta suas aspirações e potencialidades, de forma que possa desenvolver sua autonomia.</p> <p>A capacitação profissional e o incentivo ao empreendedorismo feminino serão estratégias para que as mulheres alcancem autonomia financeira.</p>                                      | Contínua |
| Garantir à mulher assistida, os meios de acesso aos Programas de Educação formal                                                                            | Acesso a programas de educação.                                                 | Em casos que seja identificado que a mulher assistida não concluiu a educação fundamental e/ou média, será                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contínua |

|                                                                                 |                         |                                                                                                                                                                                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| e não formal, quando couber.                                                    |                         | oferecido apoio para acesso aos programas de educação.                                                                                                                                         |          |
| Prestar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres. | Atendimento telefônico. | O atendimento ao telefone é uma importante estratégia dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, pois caracteriza a porta de entrada da mulher ao serviço. | Contínua |

## 7.2 Atividades de Trabalho Social

| <b>Objetivo Específico</b>                                                                                     | <b>Atividade</b>                             | <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Periodicidade</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres e seus filhos e filhas em situação de violência. | Atendimento individual e em pequenos grupos. | <p>O atendimento será personalizado, garantindo a integridade física e psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar, e seus filhos e filhas.</p> <p>Será realizado pelas técnicas, para acolhimento de demandas, orientações e encaminhamentos, ocorrendo no âmbito psico-jurídico-social, tendo um caráter multiprofissional e interdisciplinar.</p> <p>Considerando as especificidades e necessidades, os atendimentos poderão ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jurídico-social: orientações acerca de realização de</li> </ul> | Contínua             |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>denúncias de violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha, questões relacionadas a guarda de filhos(as) e alimentos, partilha de bens e divórcio, registro de boletim de ocorrência, responsabilização do agressor, entre outras demandas. Assim, o atendimento jurídico social terá foco ampliado, para além do episódio da violência em si.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Social: para além dos direitos individuais das mulheres e da violência sofrida, será considerado um contexto social mais amplo que afeta mulheres vítimas de violência, tais como: acesso a emprego, moradia, transporte, creche e educação adequada, distribuição de renda, alimentação, dentre outras, de modo a conformar um amplo sistema de proteção.</li> <li>- Psicológico: abordagem psicossocial, tendo como foco do trabalho o reconhecimento das violências vividas e análise sobre as expectativas das mulheres em seus relacionamentos. Serão discutidos temas como as expectativas do amor romântico, sexualidade, maternidade idealizada,</li> </ul> |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|  |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |
|--|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|  |                                                | <p>estereótipos e exigências atribuídas às mulheres, tais como o corpo, a beleza, entre outros.</p> <p>Todos os temas mencionados também poderão ser realizados em pequenos grupos, quando observada que há uma demanda em comum.</p>                                                                                                |                         |
|  | Estudo social.                                 | <p>Para além de levantamento socioeconômico, o estudo social contemplará a identificação da rede social e comunitária que a família está inserida e possíveis fatores de risco e vulnerabilidade, bem como fatores de proteção.</p> <p>O estudo social será realizado com todas as mulheres assistidas e constará no prontuário.</p> | Contínua                |
|  | Construção do plano individual de atendimento. | Mediante o estudo social, diagnóstico socioeconômico e avaliação de risco, será formulado junto com a mulher, o seu plano individual de atendimento (PIA).                                                                                                                                                                           | Contínua                |
|  | Preparação para o desligamento do serviço.     | A preparação para o desligamento será realizada através de atendimento técnico individualizado.                                                                                                                                                                                                                                      | Final do acompanhamento |

|  |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|  |                                                                                            | <p>O desligamento do serviço será de forma gradativa, conforme estabelecido no PIA.</p> <p>Poderá se dar pelo cumprimento das metas estabelecidas ou por outros motivos, tais como mudança de endereço para outro município, entre outros.</p> <p>O encerramento do acompanhamento no serviço será feito em articulação com o CRAM.</p> |          |
|  | Articulação com o CRAM, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas. | <p>Existirá uma articulação contínua com o CRAM, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes e gestão das vagas para a Casa Abrigo.</p> <p>Semanalmente haverá reunião da equipe técnica do serviço com a equipe do CRAM.</p>                                 | Contínua |
|  | Interlocução e articulação com a rede.                                                     | Será realizada articulação contínua com os serviços da rede socioassistencial, intersetorial e de defesa e                                                                                                                                                                                                                              | Contínua |

|  |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  |                                                                                                                   | <p>direitos, em conjunto com o CRAM e com a Seção de Proteção Social Especial.</p> <p>Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos estarão registrados e formalizados nos prontuários da mulher assistida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
|  | <p>Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência.</p> | <p>Ocorrerá o registro de todo acompanhamento realizado. Além do prontuário físico, terá o arquivamento digital em software utilizado pela instituição (ARCCA).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de prontuário;</li> <li>- Manutenção de lista das mulheres referenciadas no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAM e com a Seção de Proteção Social Especial;</li> <li>- Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor;</li> <li>- Preenchimento e envio à Seção de Proteção Social Especial – CRAM, de atualização dos dados de atendimento, acompanhamento, intervenções, desligamento e</li> </ul> | <p>Continua</p> |

|  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
|--|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  |                      | <p>referenciamento, conforme necessidade do caso e pactuação com a Seção;</p> <p>- Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal;</p> <p>- Manutenção de banco de dados com informações dos usuários e redes de serviços.</p>    |           |
|  | Formação continuada. | Todas as colaboradoras passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do serviço, tais como: acolhimento/atendimento, direitos e defesa da mulher (Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio), sigilo da informação, questões de gênero, Normas e Regulamentos que norteiam o Serviço, entre outros. | Bimestral |
|  | Ações preventivas.   | Ações como palestras, oficinas desenvolvidas no território em serviços da rede levando a informação sobre o que é a violência contra a mulher e formas de buscar ajuda.                                                                                                                                                                | Mensal    |
|  | Supervisão técnica.  | Reuniões com a equipe para planejamento, discussão de caso e metodologia do serviço                                                                                                                                                                                                                                                    | Quinzenal |

|                                                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                           |                                                     | <p>para qualificação do trabalho técnico e da prática profissional.</p> <p>Na supervisão serão trabalhados os instrumentais e procedimentos técnicos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
|                                                           | Planejamento, monitoramento e avaliação do serviço. | <p>Ocorrerá através de reuniões com a Proteção Social Especial, CRAM, considerando os pontos trazidos pelas mulheres nas diversas atividades realizadas.</p> <p>No monitoramento serão considerados os indicadores descritos no item 9 deste Plano, bem como questões apontadas pelas mulheres assistidas.</p> <p>Para além dos pontos mencionados, o monitoramento deverá fornecer dados sobre a magnitude da violência contra as mulheres e as circunstâncias em que ocorre; acompanhar a implementação das atividades planejadas e avaliar seu impacto; ajudar a orientar esforços para aprimorar estratégias e corrigir falhas; disponibilizar os dados para todos os interessados na prevenção da violência.</p> | Conforme a necessidade. |
| Propiciar à mulher assistida, os meios para obter o apoio | Informação, comunicação e defesa de direitos.       | Durante o acompanhamento psicossocial pode ser identificado necessidade de apoio jurídico que extrapolam a função do serviço. Nesses casos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contínua                |

|                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| jurídico necessário a cada caso específico. |  | <p>será realizada orientação, encaminhamento e articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, tais como Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia, entre outros.</p> <p>A equipe técnica irá monitorar o atendimento à mulher frente aos encaminhamentos realizados para o Sistema de Justiça e Segurança Pública.</p> |  |
|---------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## 8. Cronograma

### 8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

| Mês                                                      | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|----------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividade                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Acolhimento e escuta.                                    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliação de risco.                                      | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Oficinas grupos reflexivos.                              | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Acesso a cursos profissionalizantes e de                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

|                                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| preparação para o mercado de trabalho. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Acesso a programas de educação.        | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento telefônico.                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

## 8.2 Atividades de Trabalho Social

| Mês                                                                             | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| <b>Atividade</b>                                                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Acolhimento e escuta.                                                           | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliação de risco.                                                             | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Oficinas grupos reflexivos.                                                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.                        | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o mercado de trabalho. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Acesso a programas de educação.                                                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Atendimento telefônico.                                                         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Supervisão técnica.                                                             | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

|                                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ações preventivas.                                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Planejamento, monitoramento e avaliação do serviço. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Informação, comunicação e defesa de direitos.       | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

## 9. Formas de Monitoramento/Avaliação

| Indicador(es)                                                                                                                                                                                        | Meios de Verificação                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Percentual de mulheres atendidas, acompanhadas, encaminhadas e acolhidas.                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro do número de mulheres atendidas;</li> <li>- Registro do número de encaminhamentos realizados;</li> <li>- Registro do número de encaminhamentos efetivados;</li> <li>- Registro do número de mulheres acolhidas.</li> </ul> |
| Capacitação dos colaboradores nos quesitos de: acolhimento/atendimento, direitos e defesa da mulher, segurança, sigilo da informação, atendimento, cordialidade e compreender as questões de gênero. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro da quantidade de formações realizadas;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Registro Fotográfico.</li> </ul>                                                                                                           |
| Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação Técnica com a Seção de Proteção Social Especial.                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Ata das reuniões.</li> </ul>                                                                                                                                                                          |
| Frequência da equipe técnica (bom ou ótimo).                                                                                                                                                         | <p>Será calculado o percentual considerando a proporção entre quantidade de reuniões agendadas e comparecimento às reuniões.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ótimo: 100% de participação</li> <li>- Bom: de 80% a 99%</li> <li>- Regular: 60% a 79%</li> </ul>  |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                            | - Ruim: abaixo de 60%.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Avaliação: segurança; organização e limpeza; manutenção preventiva; higienização da instalação, equipamentos, móveis e utensílios; atendimento às usuárias (bom ou ótimo). | - Formulário preenchido pelas usuárias do serviço. Será disponibilizado as opções: ruim, regular, bom e ótimo (periodicidade quadrimestral).<br><br>- Monitoramento da Vigilância Socioassistencial (através de visitas e análise dos relatórios bimestrais). |
| Aprovação das atendidas em pesquisa de satisfação: acomodações, acolhimento, cordialidade e garantia dos direitos (aprovação acima de 90%)                                 | Formulário de pesquisa de satisfação, considerando os itens mencionados. Será disponibilizada as opções: ruim, regular, bom e ótimo. Como aprovação serão consideradas as opções bom e ótimo (periodicidade quadrimestral).                                   |

## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 10.1 Recursos Humanos

| Quant. | Cargo <sup>2</sup>               | Formação                                     | Carga Horária Mensal | Vínculo <sup>3</sup> | Custo Mensal Total | Fonte de Recursos <sup>4</sup> |
|--------|----------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------|
| 01     | Coordenadora de Projetos Sociais | Superior completo: áreas de formação do SUAS | 40                   | 1                    | R\$ 8.062,29       | 2                              |

*2 Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.*

*3 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário*

*4 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD*

|    |                                    | descritas na NOB-RH                        |    |   |              |   |
|----|------------------------------------|--------------------------------------------|----|---|--------------|---|
| 01 | Técnica Social (Assistente Social) | Superior em Serviço Social com CRESS ativo | 30 | 1 | R\$ 5.815,14 | 2 |
| 01 | Técnica Social (Psicóloga)         | Superior em Psicologia com CRP ativo       | 40 | 1 | R\$ 7.652,86 | 2 |
| 01 | Técnica Social (Advogada)*         | Superior em Direito com OAB ativo          | 40 | 1 | R\$ 7.402,86 | 2 |
| 01 | Auxiliar Administrativa            | Médio completo                             | 40 | 1 | R\$ 4.127,41 | 2 |
| 01 | Auxiliar de Limpeza                | Fundamental Completo                       | 40 | 1 | R\$ 3.963,82 | 2 |
| 01 | Agente de Segurança Socioeducativo | Médio completo                             | 40 | 1 | R\$ 4.216,71 | 2 |

(\*) Lotação: Centro de Referência e Apoio à Mulher – CRAM.

Obs.: Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

## 10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

| Quantidade | Categoria – Gêneros Alimentícios                         | Valor Mensal |
|------------|----------------------------------------------------------|--------------|
|            | Café, açúcar, bolacha, lanches para as oficinas e afins. | R\$ 300,00   |
| Quantidade | Categoria – Outros materiais de consumo                  |              |
|            | Limpeza e higiene                                        | R\$ 400,00   |

|            |                                                                                                                                                               |              |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|            | Material de escritório e ludopedagógico                                                                                                                       | R\$ 400,00   |
|            | Manutenção                                                                                                                                                    | R\$ 500,00   |
| Quantidade | Categoria – Outros serviços de terceiros                                                                                                                      |              |
|            | Chaveiro, manutenção, contabilidade, departamento pessoal, TI, monitoramento de câmeras, segurança/alarme, transporte (uber/táxi), capacitação, entre outros. | R\$ 2.208,91 |
| Quantidade | Categoria – Locação de Imóveis                                                                                                                                |              |
|            |                                                                                                                                                               |              |
| Quantidade | Categoria – Locações Diversas                                                                                                                                 |              |
|            |                                                                                                                                                               |              |
| Quantidade | Categoria – Utilidades Públicas                                                                                                                               |              |
|            | Telefone e internet                                                                                                                                           | R\$ 400,00   |
| Quantidade | Categoria – Combustível                                                                                                                                       |              |
|            | Combustível                                                                                                                                                   | R\$ 150,00   |
| Quantidade | Categoria – Bens e materiais permanentes                                                                                                                      |              |
|            |                                                                                                                                                               |              |
| Quantidade | Categoria – Outras Despesas                                                                                                                                   |              |
|            |                                                                                                                                                               |              |

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

### 10.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio <sup>5</sup>

| Itens de Despesa                | Salário Total  | Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>6</sup> | Total          |
|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 1- Recursos Humanos - CLT       | R\$ 307.932,98 | R\$ 186.960,10                                       | R\$ 494.893,08 |
| 2- Recursos Humanos – Autônomos | -              | -                                                    | -              |
| Total Geral                     | R\$ 307.932,98 | R\$ 186.960,10                                       | R\$ 494.893,08 |

### 10.4. Aplicação de Recursos

| Categoria ou finalidade de despesas |                                  | FMAS/Mês      | Total          |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| I                                   | Rec. Humanos (5)                 | R\$ 41.241,09 | R\$ 494.893,08 |
| II                                  | Rec. Humanos (6)                 | -             | -              |
| III                                 | Medicamentos                     | -----         | -----          |
| IV                                  | Material Médico e Hospitalar (*) | -----         | -----          |
| V                                   | Gêneros Alimentícios             | R\$ 300,00    | R\$ 3.600,00   |
| VI                                  | Outros materiais de consumo      | R\$ 1.300,00  | R\$ 15.600,00  |
| VII                                 | Serviços Médicos (*)             | -----         | -----          |
| VIII                                | Outros serviços de terceiros     | R\$ 2.208,91  | R\$ 26.506,92  |
| IX                                  | Locação de Imóveis               | -----         | -----          |
| X                                   | Locações Diversas                |               |                |

<sup>5</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>6</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

|      |                                  |                      |                       |
|------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| XI   | Utilidades Públicas (7)          | R\$ 400,00           | R\$ 4.800,00          |
| XII  | Combustível                      | R\$ 150,00           | R\$ 1.800,00          |
| XIII | Bens e materiais permanentes     | ----                 | ----                  |
| XIV  | Obras                            | ----                 | ----                  |
| XV   | Despesas financeiras e bancárias | ----                 | ----                  |
| XVI  | Outras despesas                  | ----                 | ----                  |
|      | <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 45.600,00</b> | <b>R\$ 547.200,00</b> |

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.

## 11. Cronograma de Desembolso Financeiro

| Parcela   | Valor         |
|-----------|---------------|
| Janeiro   | R\$ 45.600,00 |
| Fevereiro | R\$ 45.600,00 |
| Março     | R\$ 45.600,00 |
| Abril     | R\$ 45.600,00 |
| Maio      | R\$ 45.600,00 |
| Junho     | R\$ 45.600,00 |
| Julho     | R\$ 45.600,00 |
| Agosto    | R\$ 45.600,00 |
| Setembro  | R\$ 45.600,00 |
| Outubro   | R\$ 45.600,00 |
| Novembro  | R\$ 45.600,00 |

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| Dezembro     | R\$ 45.600,00         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 547.200,00</b> |

## 12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2025.

Lígia Vezzaro Caravieri  
Gerente Técnica Institucional

Melissa Terron  
Superintendente